



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

INDICAÇÃO N° L/01/2015

AUTOROR: PAULO SÉRGIO CARDOSO DE OLIVEIRA

I N D I C O à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaral a Oficiar o Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que seja Implantado no Município de Taquaral um Sistema de Oferecer Estágio Remunerado aos Estudantes Universitários ou de Curso Técnico.

J U S T I F I C A T I V A

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara

Estimados Colegas Vereadores

Justifico minha indicação salientando que, além da ajuda monetária aos estudantes para a conclusão destes cursos, os mesmos estariam colocando em prática a teoria do curso que realizam e o Poder Público também sairia ganhando, uma vez que estaria inovando e dando maior qualidade em atendimentos aos setores em geral.

Sala das Sessões, Plenário “Antônio João Bellotti”

Taquaral SP, 21 de janeiro de 2014


Paulo Sérgio Cardoso de Oliveira

Vereador

Encaminhe-se ao Senhor
Prefeito Municipal
Sala das Sessões 02/02/2015

Presidente

CASA LEGISLATIVA VEREADOR JOSELITO FRANÇA NUNES

Av. Leonardo José Jacinto, 801 - CEP 14765-000 - Tel. 16 - 3958-6200 - contato@camarataquaral.sp.gov.br